

MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA



AVISO n.º 17/2023

Recrutamento através de mobilidade interna na categoria, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de atividade administrativa (Agrupamento de Escolas), por tempo indeterminado

1 - Para efeitos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22/03/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do aviso na BEP, recrutamento através de mobilidade interna na categoria de **um assistente técnico, na área de atividade administrativa**, por tempo indeterminado.

2 - **Local de trabalho:** Área do Município de Vila Viçosa.

3 - **Caracterização do posto de trabalho:**

3.1. Grau de complexidade, carreira e categoria: grau de complexidade 2, carreira geral de assistente técnico, categoria de assistente técnico, nos termos do disposto nos artigos 86º e 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06.

3.2. **Conteúdo Funcional:** As funções a desempenhar são de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

3.3. **Atribuição/atividade:** Realiza todas as tarefas relacionadas com a gestão dos alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.

4 - **Nível habilitacional:** Os candidatos deverão ser titulares do 12º ano de escolaridade (Ensino Secundário).

5 - **Requisitos de Admissão:** Ser titular de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 - **Tipo de Oferta:** Mobilidade interna na categoria pelo período de 12 meses, renovável, com possibilidade de consolidação.

7 - **Posição remuneratória de referência:** A actualmente detida pelo (a) trabalhador (a) na entidade ou organismo de origem.

8 - **Métodos de Selecção:** A selecção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados para a realização da referida entrevista.

9 - **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado, mediante preenchimento do **Formulário Tipo de Candidatura obrigatório**, disponível no Balcão Único e na página electrónica da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em www.cm-vilaviciosa.pt, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e entregue pessoalmente no Balcão Único ou remetido por correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa.

O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão em caso de não apresentação, uma vez que invalida a aplicação do método de selecção avaliação curricular:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, de fotocópia dos documentos comprovativos das formações e da experiência profissional declarados no curriculum;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato e do órgão ou serviço onde exerce funções, devendo a mesma ser complementada com

informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ciclo avaliativo;

c) Fotocópia do certificado de habilitações.

10 - **Júri:**

Presidente: Dília Sílvia Neves Jardim, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças

1.º Vogal: Antónia de Fátima Rocha Garcia Caeiro Casaca, Técnica Superior (ciências sociais - ramo de ciência política e administrativa)

2.º Vogal: Artur Jorge Lopes Rosado, Técnico Superior (direito)

Suplentes:

1.º Vogal: Joaquina Carlota Mila Simões, Técnica Superior (educação)

2.º Vogal: Margarida Maria Velez Borrega, Técnica Superior (história)

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e/ou impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

Vila Viçosa, 19 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Inácio José Ludovico Esperança